



PROTOCOLADO

N: 30

### RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE

A presente escolha do imóvel se deu por sua localização, dimensão e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho das atividades exercidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social apresentada pelo órgão municipal solicitante desta locação.

Secretaria de Assistência Social ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na ao lado da Igreja da Matriz, Centro de Ananás, sendo necessário ressaltar a inexistência de possui dívida de IPTU e o Sr. locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:** A Prefeitura Municipal de Ananás bem como a Secretaria de Assistência Social ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades. No caso da Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades Social (CREAS) oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado. Fundo Municipal de Assistência Social.


**IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA:** Deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. De tal forma que, o novo prédio para instalação do equipamento enquadra-se nas necessidades atuais para reconfiguração dos serviços ofertados, pois urge de espaços voltados a: Sala específica para coordenação, Sala equipe técnica (destinada ao atendimento individual e familiar, seu ambiente deve garantir privacidade, para que as famílias e indivíduos possam dialogar com os profissionais em condições de sigilo), Sala para atividades grupais que possam acomodar pelo menos 15 pessoas e mobiliário de fácil locomoção, recepção, copa, espaço externo (ambientes de convívio para utilização no desenvolvimento de atividades coletivas, incluindo as atividades abertas à comunidade). No caso da Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades do O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado. Fundo Municipal de Assistência Social,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANANÁS**  
CNPJ: 14.797.972/0001-63  
www.ananas.to.gov.br



Departamento de licitação em 03 de janeiro de 2023

  
Cludeir Silva Araújo  
Agente de contratação

  
Wivi Ribeiro Pinto  
Agente de apoio

  
Edilania Alves Ferreira  
Agente de apoio

PROCOLO  
N: 31  
